



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3172/2020

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 193.022.696-6.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor Leigo, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 193.022.696-6 ocorrida em 17 de agosto de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **SELVINO GUERINO DARTORA**, matrícula funcional n.º 1260-1, portador do CPF n.º 589.141.379-53.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n° 2203
Data 25/09/2020